



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Direção Geral
Conselho Acadêmico
Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36415-000 - Congonhas - MG
31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 30 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico do Ensino Remoto Emergencial do IFMG Campus Congonhas, para o ano letivo de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário Acadêmico do Ensino Remoto Emergencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Congonhas*, para o ano letivo de 2020, que segue anexo a esta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 30/07/2020, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0607651** e o código CRC **58A81AA3**.